



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

PROCESSO Nº 458/2016

TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O
"CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES
BARIRI" – MUNICÍPIO BARIRI, OBJETIVANDO
A EXECUÇÃO DO PROJETO
"APRENDIZAGEM CIDADÃ" COM RECURSOS
DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Bela Cintra, n.º 1032, Cerqueira César, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por seu titular, ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO, portador da cédula de identidade RG n.º 19.673.731-X e inscrito no CPF/MF sob n.º 113.045.788-52, devidamente autorizado na forma do despacho do Governador de 04/08/2016, publicado na edição de 05/08/ 2016 do Diário Oficial do Estado, doravante **ESTADO**, e o "Centro de Promoção Social Paróquia Nossa Senhora das Dores e Bariri", com sede a Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 241 - Centro, Município: Bariri/ SP, CEP:17250-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.162.673/0001-49, representada neste ato, por seu Presidente – JOSÉ LAZARO GUSMÃO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.447.198 e inscrito no CPF/MF sob n.º 073.196.718-67, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da parceria original, previsto na Cláusula Nona fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/01/2018 até 02/04/2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução, ou da interpretação deste instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 13 de maio

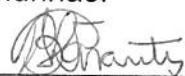
de 2018.


ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário de Desenvolvimento Social

Mendy Tal
Secretário Adjunto
RG 9.554.001-5


JOSÉ LAZARO GUSMÃO
Presidente

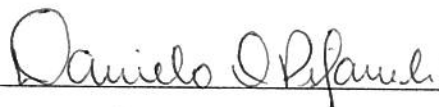
Testemunhas:



Nome: Ana Laura Santos Bastos de Jesus

RG: 46.318.835-4

CPF: 394.936.138-36



Nome: Danilo de Oliveira Pifanelli

RG: 52901291-1

CPF: 436524678-09